



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

Documento de Formalização de Demanda - DFD Nº 005/2024

Processo de Contratação	
Unidade Requisitante:	Diretoria do Fundo Previdenciário do Município de São Lourenço da Mata
Agente Responsável:	SIRLENE RAMOS CAVALCANTI
E-mail:	saolourencoprev@gmail.com
Telefone:	(81) 9 9945-7338

I - Justificativa da contratação

A contratação de assessoria jurídica especializada é imprescindível para garantir a eficiência e a conformidade das atividades desenvolvidas pelo Fundo Previdenciário do Município de São Lourenço da Mata. Este Fundo, responsável pela gestão dos benefícios previdenciários dos servidores públicos municipais, lida com questões de alta complexidade que demandam um conhecimento jurídico aprofundado e atualizado.

A assessoria jurídica desempenha um papel crucial na orientação e suporte das atividades do Fundo, fornecendo pareceres técnicos, acompanhando processos administrativos e judiciais, e garantindo a aplicação correta da legislação previdenciária. A complexidade das normas que regem o sistema previdenciário exige uma interpretação especializada para evitar equívocos que possam resultar em prejuízos financeiros e administrativos ao município.

Além disso, a assessoria jurídica é essencial para a elaboração de regulamentos internos, revisão de procedimentos e práticas, e atualização constante frente às mudanças legislativas. Essa atuação preventiva minimiza riscos de passivos judiciais e administrativos, assegurando uma gestão mais segura e eficiente dos recursos do Fundo Previdenciário.

A importância dessa contratação também se reflete na capacidade de resolução de litígios que envolvem direitos dos servidores, contribuindo para uma administração mais justa e transparente. A presença de uma assessoria jurídica capacitada permite que o Fundo Previdenciário atenda prontamente a demandas judiciais e extrajudiciais, reduzindo o tempo de resposta e os custos processuais.

Portanto, a contratação de assessoria jurídica especializada é justificada pela necessidade de suporte técnico qualificado que garanta a conformidade legal, eficiência administrativa e segurança jurídica na gestão do Fundo Previdenciário do Município de São Lourenço da Mata. Essa medida é fundamental para assegurar a proteção dos direitos dos servidores e a sustentabilidade financeira do sistema previdenciário municipal.

II - Objeto

Contratação de consultoria e assessoria jurídica na área de direito previdenciário, para atender as necessidades do fundo previdenciário do município de São Lourenço da Mata.



III - Data prevista da contratação

Propriedade atender as necessidades do Fundo Previdenciário do Município de São Lourenço da Mata ao referido objeto, a data prevista da contratação será 15/12/2024

IV - Informações quanto à disponibilidade orçamentária

As despesas decorrentes da contratação prevista no supramencionado objeto nesta solicitação serão pagas através de recursos próprios, possuindo assim, disponibilidade orçamentária para fazer face às mesmas, conforme os seguintes códigos orçamentários.

Gestão/Unidade: Fundo Previdenciário do Município de São Lourenço da Mata

Programa de Trabalho: 0912200212.112 - Gestão Técnica e Administrativa do Fundo Financeiro

Elemento de despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

V - Indicação de outras contratações independentes ou vinculadas

Este objeto não possui vinculação a outras contratações oriundas da Fundo Previdenciário do Município de São Lourenço da Mata.

VI - Indicação da urgência e importância da demanda

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

Tabela 1 - Escala de classificação de urgência e importância

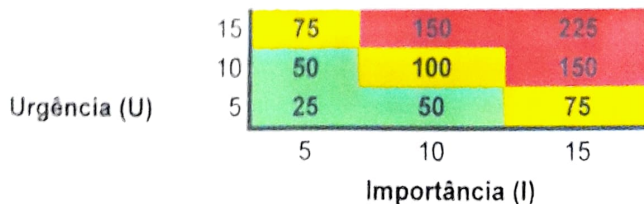


Figura 1 - Matriz Urgência x Importância



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

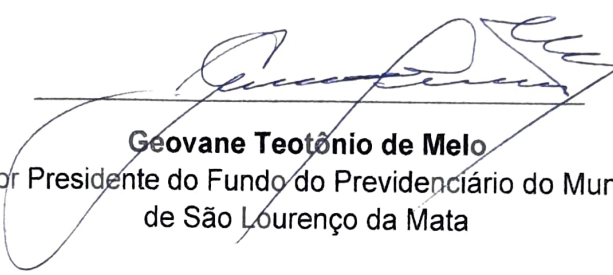
Paço Municipal

O produto da **urgência** pela **importância** de cada risco deve se enquadrar em uma região da **matriz urgência x importância**. Caso o produto enquadre-se na região verde, seu nível de necessidade do processo é entendido como baixo. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como sendo o processo de maior necessidade para administração.

Indicação dos valores pela demandante:

Urgência (U)	Importância (I)	Resultado
10	15	150

São Lourenço da Mata, 22 de setembro de 2024.


Geovane Teotônio de Melo
Diretor Presidente do Fundo do Previdenciário do Município
de São Lourenço da Mata